



EDITAL Nº 001/2021 – UFT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE E EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA - TURMA 2021

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) torna público o EDITAL Nº 01/2021 de seleção para aluno regular para o curso de Especialização em Arte e Educação Contemporânea, com entrada no primeiro semestre 2021, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público que estarão abertas entre os dias 30 de março e 30 de abril de 2021 as inscrições para participação no processo seletivo para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu* em Arte e Educação Contemporânea, oferecido por esta universidade.

1.2. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Arte e Educação Contemporânea será oferecido sem cobrança de mensalidades a profissionais da educação interessados em **atualizar seus conhecimentos para uma atuação no ensino das linguagens artísticas conectada aos desafios dos diferentes contextos e modalidades de ensino contemporâneos**, sempre com ênfase na aprendizagem e com fundamento em metodologias inovadoras, tendo o estudante como protagonista do processo e buscando promover sua autonomia.

1.3 Para a oferta Turma 2021 serão oferecidas 40 vagas, sendo 5% delas destinadas a servidores da Universidade Federal do Tocantins.

1.4. As vagas serão destinadas a profissionais do ensino, em suas diferentes modalidades ou níveis. O processo seletivo privilegiará profissionais que comprovem estarem no exercício da atividade docente em redes públicas de ensino ou em equipamentos públicos culturais em que se pratica o ensino das artes. Outros profissionais não estão impedidos de pleitear uma vaga.

1.5. O curso de Pós-Graduação tem oferta gratuita e terá duração mínima e ideal de 18 meses, entre junho de 2021 e dezembro de 2022. Seu caráter é híbrido e flexível, permitindo escolhas curriculares aos estudantes. Originalmente, seu projeto prevê aulas presenciais que ocorreriam a cada 15 ou 30 dias, sempre aos sábados e domingos, sendo o horário padrão das 08h às 12h e das 14h às 18h, no município de Palmas - TO, além das aulas online. Contudo, frente às restrições impostas pela pandemia de COVID-19, a princípio as atividades serão **integralmente** oferecidas remotamente, por meio da internet, lotadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da universidade (Moodle). As aulas presenciais serão realizadas, caso seja viável, apenas após admitidas pelas



autoridades sanitárias, pelas autoridades locais e pelo Conselho Superior da Universidade Federal do Tocantins.

1.6 As fases que compõem este processo seletivo são: divulgação do edital; inscrições; homologação dos inscritos; divulgação do resultado provisório; fase para interposição de recursos; resultado dos recursos e resultado final.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Entre 30 de março e 30 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no Anexo I, para a turma iniciada no ano letivo de 2021.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas por formulário eletrônico na ferramenta durante o período de 30 de março a 30 de abril de 2021, com todos os documentos solicitados neste edital anexados ao formulário.

2.3. Documentos necessários ao processo de seleção:

I - Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido, declarando que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;

II - Carteira de identidade e CPF (cópias digitalizadas ou fotografias) ou Visto RNE para estrangeiros residentes no país (cópia digitalizada ou fotografia);

III - Para servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins: contracheque vigente ou declaração do Departamento de Recursos Humanos que ateste sua condição laboral (cópia digitalizada, fotografia ou arquivo digital);

IV - Para professores em exercício nas redes públicas ou privada de ensino e/ou equipamentos públicos de ensino das artes: comprovante de vínculo laboral e descritivo das funções exercidas assinado pela chefia (cópia digitalizada, fotografia ou arquivo digital)

V - Comprovações de participação em eventos ou projetos artísticos e/ou culturais na escola e/ou em outros âmbitos da educação e da cultura (pesquisa, extensão, aprendizagens e mostras artísticas), conforme Anexo II.

VI - Carta de interesse, explicitando suas motivações para cursar a especialização e como ela poderá impactar suas atividades profissionais (arquivo em formato .PDF).

2.4 Não serão aceitas inscrições realizadas em meio, data e/ou horário diferentes dos estabelecidos neste edital ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido;

2.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



2.6 A PROPESQ e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou pelo recebimento de arquivos corrompidos.

2.7 Em nenhuma hipótese serão homologadas inscrições com a documentação incompleta.

2.8 As cópias dos documentos solicitados deverão ser enviadas em arquivos digitais de imagem (como .jpg ou .png) ou .pdf

2.9 A homologação das inscrições será comunicada por e-mail aos inscritos e publicada no endereço <https://ww2.uft.edu.br/index.php/especializacao-em-arte-e-educacao-contemporanea> a partir do dia 04 de maio de 2021.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos **imprescindíveis** para participação no curso de Especialização em Arte e Educação Contemporânea:

I - Ter concluído o Ensino Superior e comprová-lo pela apresentação de documentação no ato da matrícula;

II - Declarar comprometer-se a desenvolver estudos, atividades de extensão e pesquisas na área do curso;

III - Declarar ter disponibilidade de 10 horas semanais (tempo mínimo) para estudos complementares;

IV - Declarar dispor dos meios técnicos que possibilitem a participação nas aulas online (computador ou smartphone que viabilizem o acesso à internet, a visualização de vídeos e a leitura de textos, bem como a produção de materiais em texto, áudio, imagem e vídeo, com câmera de vídeo e microfone; acesso estável à internet).

3.2 São critérios qualitativos do processo seletivo:

No currículo: I - Exercício de atividade profissional, conforme Anexo I (Quadro de vagas e público-alvo), de 1 a 4 pontos de acordo com a natureza da atividade.

II - Outras comprovações de exercício profissional e acadêmico, conforme Anexo II (Barema).

Pela carta de interesse: I - Presença de argumentos que explicitem possíveis contribuições do curso às suas atividades profissionais, assim como sua motivação para matricular-se no curso: de zero a 10 pontos.

3.3 Será critério de desempate o tempo de atuação na área da educação, sendo dada preferência ao candidato que comprove maior tempo de vínculo. Se o empate persistir, será selecionado o candidato de maior idade.



4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	30 de março de 2021.	https://ww2.uft.edu.br/index.php/especializacao-em-arte-e-educacao-contemporanea
Inscrições	De 30 de março a 30 de abril de 2021, até 23h e 59min.	https://forms.gle/iAkpHdg2Y9WFKU5K6 (formulário eletrônico)
Homologação dos inscritos	04 de maio de 2021.	https://ww2.uft.edu.br/index.php/especializacao-em-arte-e-educacao-contemporanea
Resultado provisório	06 de maio de 2021.	
Recurso ao resultado provisório	De 06 e 07 de maio de 2021.	parteeducacao@uft.edu.br ,
Resultado dos recursos	11 de maio de 2021.	https://ww2.uft.edu.br/index.php/especializacao-em-arte-e-educacao-contemporanea
Resultado final	13 de maio de 2021.	
Matrícula	De 15 a 26 de maio de 2021.	Link a divulgar
Matrícula quadro reserva	De 27 e 31 de maio de 2021.	

5 DAS MATRÍCULAS

5.1. Somente será matriculado no curso de **Especialização *Lato Sensu* em Arte e Educação Contemporânea** o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão de ensino superior ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.

5.2. As matrículas acontecerão entre 15 a 26 de abril de 2021, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/4bZEOsP13syWRVfN9>



5.3. No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Cópia autenticada do Diploma de graduação;
- II) Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação;
- III) Cópia autenticada do Documento de Identidade (RG);
- IV) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- VII) Cópia autenticada do Certificado de Quitação do Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- VIII) 02 (duas) fotos recentes, tamanho 3x4.

5.4 Em hipótese alguma será permitida matrícula fora do período estabelecido nesta convocatória.

5.5 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga no curso.

5.6 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido pelo edital serão preenchidas por convocação, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e, o limite de vagas do curso.

5.7 A matrícula para as vagas do quadro reserva será de 27 a 31 de maio de 2021.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As informações prestadas na solicitação de inscrição e na matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública ou cancelar a matrícula, de pleno direito, daquele que não preencher os formulários de forma completa, correta e legível, que não apresentar todos os documentos solicitados ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

6.3. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:



ANEXO I – Quadro de vagas e público-alvo;

ANEXO II – Quadro de pontuação (Barema);

6.4. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63)98407 2179, pelo e-mail parteeducacao@uft.edu.br, ou no site www.uft.edu.br

Palmas, 30 de março de 2021.

ADRIANA DOS REIS MARTINS
Coordenadora Geral

THAISE LUCIANE NARDIM
Coordenadora Adjunta



ANEXO I - EDITAL N° 01 /2021

QUADRO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE E EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Número de vagas	40 vagas no total, sendo 35 vagas para ampla concorrência e 05 vagas preferenciais para servidores da Universidade Federal do Tocantins.
Público-alvo	<p>Nível 1) Professor dos sistemas públicos municipais ou estadual, efetivo e que esteja atuando como professor de uma das linguagens artísticas;</p> <p>Nível 2) Professor dos sistemas públicos municipais ou estaduais, efetivo e em exercício em outras disciplinas;</p> <p>Nível 2) Professor, na Educação Básica, das redes públicas municipais ou estaduais de Ensino do Tocantins, em contrato temporário e que esteja em exercício;</p> <p>Nível 2) Agente cultural servidor concursado ou contratado das secretarias de cultura (ou análogas) municipais ou estadual do Tocantins, com atuação comprovada em arte, cultura ou educação;</p> <p>Nível 3) Professor da Educação Básica na rede privada do Tocantins, que esteja em exercício;</p> <p>Nível 3) Profissional da educação, com formação em curso de licenciatura plena;</p> <p>Nível 3) Profissional da cultura ou das artes, com graduação em curso de artes;</p> <p>Nível 4) Outros profissionais.</p>



ANEXO II – EDITAL Nº 01/2021- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA - TURMA 2021
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome:	CPF:
-------	------

Alínea	Descrição do critério	Valor de cada documento	Limite	Pontuação obtida
A	Ter concluído curso superior de licenciatura , com comprovação.	0,5	1,0	
B	Ser professor dos sistemas públicos municipais ou estaduais, efetivo e que esteja atuando como professor de uma das linguagens artísticas , com comprovação.	4,0	4,0	
C	Ser professor dos sistemas públicos municipais ou estaduais, efetivo e em exercício em outras disciplinas, com comprovação.	3,0	3,0	
D	Ser professor da Educação Básica nas redes públicas municipais ou estaduais de ensino do Tocantins, em contrato temporário e que esteja em exercício, com comprovação.	3,0	3,0	
E	Ser agente cultural servidor concursado ou contratado das secretarias de cultura (ou análogas) municipais ou estadual do Tocantins, com atuação comprovada em arte, cultura ou educação.	3,0	3,0	
F	Ser professor da Educação Básica na rede privada do Tocantins, em exercício, com comprovação.	2,0	2,0	
G	Ser profissional da educação , com formação em curso de licenciatura plena, com comprovação.	2,0	2,0	



H	Ser profissional da cultura ou das artes , com graduação em curso de artes,, com comprovação.	2,0	2,0	
I	Outros profissionais	1,0	1,0	
J	Não possuir pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> , atestado por auto declaração sujeita à legislação.	1,0	1,0	
K	Ter participado em eventos ou projetos artísticos e/ou culturais na escola e/ou em outros âmbitos da educação e da cultura (pesquisa, extensão, aprendizagens e mostras artísticas), com comprovações.	0,5	2,0	
L	Publicação de artigos, capítulos de livros, livros e/ou outras publicações, com comprovação de ISSN ou ISBN.	0,5	2,0	
M	Carta de interesse	10	10	
Pontuação Máxima da Análise Curricular Comprobatória			20,0	

Observação: este barema será reproduzido digitalmente em formulário eletrônico